

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 76/2022.

OBJETO: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO, POR INTERMÉDIO DO PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES – PDPASC –, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PREFEITO JOSÉ GOMES BRANQUINHO.

RELATOR: VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 76/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que “altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Paulo César Rodrigues, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Após constatar divergência entre o artigo 1º, que consta “Anexo V” e o Anexo Único, que consta “Anexo VII”, alterou-se o artigo 1º para constar “Anexo VII”, em conformidade com a Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021.

Já no parágrafo único do artigo 1º deste Projeto, corrigiu-se a forma por extenso da numeração R\$ 24.070,19 para “vinte e quatro mil **setenta** reais e dezenove centavos”, também em conformidade com a Lei n.º 3.440, de 2021.

Além disso, no Anexo Único, passou a constar o número de ordem 7 para identificar o local da substituição da Associação. Como o código da dotação orçamentária não foi alterada, manteve-se os pontinhos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 76, de 2022, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 6 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 76/2022

Altera a Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VII da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo refere-se à destinação de recursos, na forma de auxílio, para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 25.999.891/0001-62, no valor de R\$ 24.070,19 (vinte e quatro mil setenta reais e dezenove centavos), nos termos da indicação do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 35, constante no Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de setembro de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º ..., DE ... DE ... 2022.

"ANEXO VII DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUXÍLIOS - EMENDAS PARLAMENTARES

N.º de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
....				
....				
....				
....				
....				
....				
....7	Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambais e Outros	25.999.891/0001-62		
....				
....				
....				
....				
....				
....				
TOTAL				

”(NR)